



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 18 de novembro de 2021, às 15h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	B M M BUENO LTDA.
02	ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

24.409.342/0001-28	INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CARLINHOS JACINTO NUNES - ME	AUTO DE INFRAÇÃO 049/2021
--------------------	--	---------------------------

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou impugná-lo de acordo com a Lei Municipal 2152/93, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a protesto em medidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como, a penalização de multa conforme disposições do Art. 53 da Lei 2152/93, com nova redação pela Lei 3059/03.

Francisco Beltrão, 17 de Novembro de 2021.

BETÂNIA TOMAZELI
Fiscal Tributário

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:97DD6810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021 – UASG 987565

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de dezembro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:9E6E0C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 18 de novembro de 2021, às 15h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	B M M BUENO LTDA
02	ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7B8AB381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário: 18 de novembro de 2021, às 15h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	B M M BUENO LTDA
02	ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
03	HELOISA WERLANG & CIA LTDA
04	SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:FEB4B255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 02/2021.

OBJETO: Execução da pavimentação em blocos de concreto intertravados, em área 54.730,72 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub base, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem e ensaios tecnológicos.

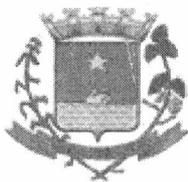
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da licitação CONCORRÊNCIA nº 02/2021, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSÓRCIO DALBA/TERRASANTA DALBA ENGENHARIA LTDA. (empresa líder do consórcio)	7.686.961,68.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000123

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2021

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	44.128.638/0001-88
Endereço	Rua: Capivari Nº: 725 Complemento: Bairro: Conjunto Libra CEP: 85.857-050 Cidade/Estado: Foz do Iguaçu / PR
E-mail	EVELIN.BIOMED@GMAIL.COM
Telefone	(45) 9984-5735
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	47522 - PR	R\$ 14.304,56	R\$ 85.827,36

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA:44128638000188
Assinado de forma digital por ENBM
SERVICOS MEDICOS LTDA:44128638000188
Dados: 2021.11.12 11:12:06 -03'00'

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI
CPF: 058.447.869-04 – RG: 9.435.932-5 – SESPPR
Sócia Administradora

S J NE



ANEXO I
(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(no caso de representante presenciar a sessão de abertura dos envelopes)

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 020/2021

A empresa ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA estabelecida na RUA CAPIVARI, Nº 725 – CONJUNTO LIBRA - CEP 85857-050 inscrita no CNPJ e/ou CPF nº 44.128.638/0001-88 através do presente, credencia a Senhora EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI, portadora da cédula de identidade nº 9.435.932-5 - SESPPR e do CPF nº 058.447.869-04 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 020/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Foz do Iguaçu, em 10 de novembro de 2021.

ENBM SERVICOS MEDICOS
LTDA:44128638000188

Assinado de forma digital por ENBM
SERVICOS MEDICOS
LTDA:44128638000188
Dados: 2021.11.12 11:10:43 -03'00'

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI
CPF: 058.447.869-04 – RG: 9.435.932-5 - SESPPR

S R NE

ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

000125

Por este instrumento particular,

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/07/1988, natural de Foz do Iguaçu (PR), médica, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Capivari, nº 725 – Conjunto Libra - CEP 85857-050, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 9.435.932-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **058.447.869-04**;

AJUSTA, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL:

PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de “**ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”, onde será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede e **domicílio tributário** na **Rua Capivari, nº 725 – Conjunto Libra - CEP 85857-050**, nesta cidade de **Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

QUARTA – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de:

CNAE	DESCRIÇÃO
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial e medicina do trabalho.

Instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal

1

ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

000126

DO CAPITAL SOCIAL E SUAS QUOTAS:

QUINTA – O capital da sociedade limitada unipessoal será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, dividido em 3.000 (três mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia neste ato, em moeda corrente do país:

ÚNICA SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	100,00%	3.000	R\$3.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00%	3.000	R\$ 3.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da única sócia é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO:

SEXTA – Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos desta sociedade, autorizada o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Faculta-se à única sócia, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento de constituição ou determinações da Lei.

SÉTIMA – A única sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra

S



NE



ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

000127

as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OITAVA – A única sócia, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA – Designação de administradores não sócios:

- a) - Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- b) - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA ÚNICA SÓCIA EM RELAÇÃO A SOCIEDADE:

DÉCIMA – Falecendo ou interditada a única sócia da sociedade, a empresa poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

DAS DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da única sócia.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

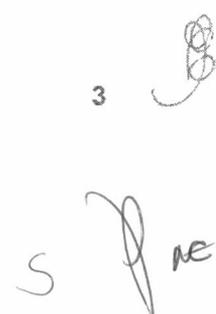
DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

DÉCIMA TERCEIRA – A única sócia da sociedade declara, sob as penas da Lei, que, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, sendo que o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

DO DESIMPEDIMENTO:

Instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal

3



ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

000128

DÉCIMA QUARTA – A única sócia declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da **cláusula sétima** deste instrumento de constituição, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento de constituição, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da única sócia ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de **Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu (PR), 03 de novembro de 2021.


Evelin Nodari Bogarin Mantovani
CPF nº 058.447.869-04

Instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal

4

5 

SALINET
1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente delegado
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA x(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
EVELIN RODARI BOGARIN MANTOVAKI

Foz do Iguaçu, 04 de Novembro de 2021 - às 11:34:33h

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ADENIR ACCORDI - SUBSTITUTA-AG. DELEGADO
SELO DIGITAL: - F47EX.vRqtm ISc36-dIXox.TyH8b
Consulte em <http://selo.funarpen.com.br>



S 20 NE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE ANTONIO BARALDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057777, expedida em 25/02/2015, inscrito no CPF nº 05342950961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05342950961	057777	ANDRE ANTONIO BARALDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 20:26 SOB Nº 41210357928.
PROTOCOLO: 217402798 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108125830. CNPJ DA SEDE: 44128638000188.
NIRE: 41210357928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
ENRM SERVICOS MEDICOS LTDA

S NE

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.128.638/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2021
NOME EMPRESARIAL ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPIVARI	NÚMERO 725	COMPLEMENTO *****
CEP 85.857-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO LIBRA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EVELIN.BIOMED@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9845-7350		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2021** às **09:23:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.128.638/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:59 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **85C8.07CC.2C0B.0DD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S
f
R



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025363833-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.128.638/0001-88

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S
E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



000134

DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1744271/2021

Nome do Requerente: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA
Razão Social: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44128638000188
CME: 89484
Ativ. Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Endereço: CAPIVARI **Nº:** 725
Bairro: Conjunto Libra
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
CME:

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 8 de novembro de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 06/02/2022

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

S
NE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
89484	44128638000188	ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA

Situação **000135**
ATIVA

S P NE

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.128.638/0001-88

Razão Social: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R CAPIVARI 725 / CAMPOS DO IGUACU / FOZ DO IGUACU / PR / 85857-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

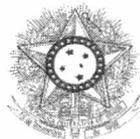
Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111114352355154777

Informação obtida em 11/11/2021 14:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S  NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.128.638/0001-88

Certidão nº: 50457780/2021

Expedição: 06/11/2021, às 09:53:13

Validade: 04/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.128.638/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S J RE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



**LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO 379259/2021
C.M.C. Nº 089484**

NOME EMPRESARIAL: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 44128638000188	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: RUA CAPIVARI		NÚMERO: 725	COMPLEMENTO: -
BAIRRO: CONJUNTO LIBRA	CEP: 85857050	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente ***APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART.28, § 1º DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.			
RESTRICÇÕES: *** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO: TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; ***SOLICITAR BAIXA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES***			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 08/11/2021		PROTOCOLO: 59652/2021	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 8 de novembro de 2021

S P NE

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **379259**

GERADO POR:Andrey.ahj IMPRESSO POR:Contador segunda-feira, 8 de novembro de 2021



ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	47522 - PR

Foz do Iguaçu, em 10 de novembro de 2021.

ENBM SERVICOS MEDICOS
LTDA:44128638000188

Assinado de forma digital por ENBM
SERVICOS MEDICOS LTDA:44128638000188
Dados: 2021.11.12 11:13:24 -03'00'

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI
CPF: 058.447.869-04 – RG: 9.435.932-5 – SESPPR
Sócia Administradora



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47522** desde **05/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/02/2022.

Chave de validação [e4ed6472d3e5b4947abcc7d3c523ab086ee749b7](#)

S f NE

Emitida eletronicamente via internet em **05/11/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

HOME (https://www.crmpr.org.br/) > Busca Profissional

Pessoa Física

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	Ativo	47522

<0 ·0 10 ·0 >0

Pessoa Jurídica

S Y NE

[< Voltar](#)

<http://www.crmpr.org.br>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Victório Vizezer, 64, Vista Alegre - 80810-340 - Curitiba-PR
 E-mail: protocolo@crmpr.org.br
 Telefone: (41) 3240-4000
 Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 18h

<http://transparencia.crmpr.org.br/>

<https://www.instagram.com/crmpr/>

<https://www.facebook.com/crmpr/>

<https://www.youtube.com/user/CRMPB/>

<https://www.linkedin.com/company/crmpr/>

Rede dos Conselhos de Medicina

Webmail <https://webmail.crmpr.org.br/>

Selecione

WhatsApp

REPÚBLICA DEL PARAGUAY
UNIVERSIDAD
POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA
LEY N° 954/96



FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD
SEDE CIUDAD DEL ESTE
EL RECTOR DE LA UNIVERSIDAD
Por cuanto

EVELIN NODARI BOGARIN

De nacionalidad brasilera, con Registro General N° 9.435.932 5

ha acreditado con la aprobación de los exámenes requeridos, en la carrera de **MEDICINA** en el año lectivo 2020, y reúne los méritos suficientes para optar por el título de

MÉDICO CIRUJANO

Por cuanto, y de acuerdo con la LEY N° 954/96 y los Estatutos de la Universidad Politécnica y Artística, se expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que le corresponden al grado Otorgado y registrado en Ciudad del Este, a los diez días del mes de febrero del año dos mil veinte.

Joaquina Achucarro Pintos
432
Secretaría General
Dra. Joaquina Achucarro Pintos

Manuel de Jesús Viedma Romero
6543
Rector
Prof. Dr. Manuel de Jesús Viedma Romero

Evelin Nodari Bogarin
Egresado/a
CONFERE COMO ORIGINAL

Decano
Dr. Nilton Osmar Torres Alvarenga

EM 16 / 02 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO BERNARDINO
Bshmoder



Viceministerio de Educación Superior y Ciencias

El presente título de MEDICO/A CIRUJANO/A
Corresponde a NODARI BOGARIN, EVELIN
RG N°: 9.435.932.5
Resolución VES N°. 30294 de Fecha 27/04/2020



Ministerio de Interior
Dirección 2



Lic. Ricardo Ariel Ortiz Cardozo
Director
Dirección de Registro de Títulos
Viceministerio de Educación Superior y Ciencias

[Signature]

[Signature]
Secretaría General
UTAP

Este Título número 6946 Serie C se halla
registrado bajo número de orden 5451 a
fojas número 40 del libro de Opador
número 03 y es testimonio Original en fecha
30 / 06 / 2020

CONFERE COM ORIGINAL

EM 16 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

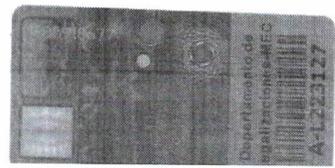
[Signature]

MINISTERIO DE EDUCACION Y CIENCIAS
SECRETARIA GENERAL
DIRECCION DE CERTIFICACION ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES
CERTIFICO QUE: La firma y sello que dice:
Ricardo A. Ortiz C., Director
DRT-VESC.

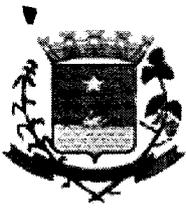
Guarda similitud con la registrada en esta oficina
NOTA: Esta legalizacion no juzga el contenido del presente documento

Asunción: 22 MAY 2020

[Signature] LEGALIZADO M.E.C.
Lic. Pedro L. A. Palacios O.
Jefe
Departamento de Legalizaciones
Dirección de Certificación Académica



[Handwritten marks]



ANEXO III

(MODELO – PESSOA JURÍDICA)
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 020/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 020/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Foz do Iguaçu, em 10 de novembro de 2021.

ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA:44128638000188
Assinado de forma digital por ENBM
SERVICOS MEDICOS LTDA:44128638000188
Dados: 2021.11.12 11:12:51 -03'00'

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI
CPF: 058.447.869-04 – RG: 9.435.932-5 – SESPPR
Sócia Administradora

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Francisco Beltrão, 12 de Novembro de 2021.

Nome/razão social	BMM BUENO LTDA.
CNPJ/MF ou CPF/MF	43.924.076/0001-16
Endereço	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG nº: 1192 Bairro: CENTRO CEP: 85.601-020 Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRAO / PR
E-mail	Brunomaiki10@hotmail.com
Telefone	47-99134-0041
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 20/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO	47574	R\$ 14.304,56	R\$ 85.827,36

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Bruno Maiki Maximiano Bueno

Bruno Maiki Maximiano Bueno
RG nº 2.349.848-0
CPF nº 007.655.262-47

NE
[Handwritten signature]
5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**UNIPESSOAL****B M M BUENO LTDA**

Pag 01 de 03

BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 28/11/1992, Médico, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro-PR, na Rua Isidoro Lirio Flach nº 49, centro CEP-85615-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº2349848-0 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.655.262-47.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **B M M BUENO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade terá sua sede, na Rua Anita Garibaldi nº 103, sala nº 04, na cidade de Francisco Beltrão-Pr- CEP-85601-280.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo: Cnae 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20/10/2021.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) dividido em 25.000 (Vinte e cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
Bruno Maiki Maximiano Bueno	100	25.000	25.000,00
Total	100	25.000	25.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

UNIPESSOAL

B M M BUENO LTDA

Pag 02 de 03

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade caberá ao sócio único **BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

NE P S

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

UNIPESSOAL

B M M BUENO LTDA

Pag 03 de 03

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade, declara sob as penas da Lei, que:

Se enquadra na condição de MICROEMPRESA; O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr, 18 de Outubro de 2021

Bruno Maiki Maximiano Bueno

S

 NE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B M M BUENO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00765526247	BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO
66308305987	NARCISO FIGURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 10:39 SOB N° 41210325031.
 PROTOCOLO: 217020240 DE 19/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107697023. CNPJ DA SEDE: 43924076000116.
 NIRE: 41210325031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
 B M M BUENO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**B M M BUENO LTDA****CNPJ/MF 43.924.076/0001-16****NIRE 41210325031**

Pag 01 de 01

BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 28/11/1992, Médico, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro-PR, na Rua Isidoro Lirio Flach nº 49, centro CEP-85615-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº2349848-0 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.655.262-47. únicos sócios da Empresa **B M M BUENO LTDA**, com sede na Rua Anita Garibaldi nº 103, sala 04,centro, em Francisco Beltrão/Pr, CEP 85601-280, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210325031, por despacho em sessão de 19 de Outubro de 2021, inscrita no CNPJ/MF 43.924.076/0001-16, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterado o endereço da sede da sociedade para, Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1192, sala nº 04, na cidade de Francisco Beltrão-Pr- CEP-85601-2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidiram com as do presente instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração do contrato social, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr, 26 de Outubro de 2021

Bruno Maiki Maximiano Bueno

S

 NG



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B M M BUENO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00765526247	BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO
66308305987	NARCISO FIGURA

5  NG



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 11:40 SOB N° 20217270409.
PROTOCOLO: 217270409 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107951680. CNPJ DA SEDE: 43924076000116.
NIRE: 41210325031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.
B M M BUENO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.924.076/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2021
NOME EMPRESARIAL B M M BUENO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1192	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 85.601-020	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOFIGURA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (47) 9134-0041/ (46) 3055-4466	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

S



NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B M M BUENO LTDA
CNPJ: 43.924.076/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:49 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **C271.18D8.DC92.07FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S

NE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025414918-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.924.076/0001-16
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

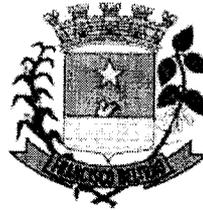
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S
P
NG



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº37859/2021

RAZÃO SOCIAL: B M M BUENO LTDA

CNPJ: 43.924.076/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314687

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Vereador Romeu Lauro Werlang, 1192 - SALA 04 Q160 L03 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	12/11/2021
DATA	DE	VALIDADE:	11/01/2022 ✓
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFHCZZXC8S59H	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/11/2021 - 09:26:09

Qualquer rasura invalidará este documento.

NE

Handwritten signature and initials.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.924.076/0001-16
Razão Social: B M M BUENO LTDA
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1192 SALA04 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111213454787190220

Informação obtida em 12/11/2021 13:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

S R NS

PÁG. JUDICIAL
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B M M BUENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.924.076/0001-16
Certidão nº: 53272118/2021
Expedição: 12/11/2021, às 09:35:17
Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B M M BUENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.924.076/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

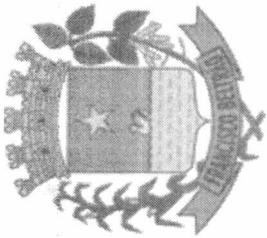
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5

Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

NE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210628

Razão Social: B M M BUENO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 43.924.076/0001-16

Inscrição Municipal: 314687

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1192, SALA 04 CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601020

Protocolo: PRP2158894236

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 17 de novembro de 2021

Validade:

000158

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **219SVWQBVS**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

S

P

25

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 20/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo
os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO	47574-PR

Francisco Beltrão, em 12 de Novembro de 2021.

Bruno Maiki Maximiano Bueno

Bruno Maiki Maximiano Bueno
RG nº 2.349.848-0
CPF nº 007.655.262-47

S
15



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **47574** desde **10/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 12/02/2022.

Chave de validação **6533d95b0833c677673cc2d9a424f09c3994621c**

Emitida eletronicamente via internet em **12/11/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

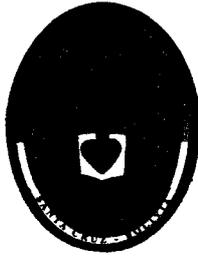
S
J
M

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. Nº 207.021
Resolución Administrativa Nº 151/96
Ministerio de Educación - R.M. Nº 565
Decreto Supremo Nº 23.370



000162



Serie: MED 2432

Nº 001384

DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

CONFERE COM ORIGINAL
12/11

PREFEITURA MUN. CO. BELTRÃO
B. Schroeder

En uso de sus facultades, hace

BRUNO ANTONIO MANFROI

De nacionalidad **BRASILEIRA** de 1992
en Alta Flores **BRASIL** factoriamente
con el Plan de **BRASIL** Examen de
Grado de la **BRASIL** por Ley y
Reglamentos de **BRASIL** para optar el
DIPLOMA

MEDICINA

Por lo tanto: en uso de **BRASIL** de la Constitución
Política del Estado, le expone **BRASIL** conjunto por
el Vicerrector Académico, con **BRASIL** Universidad y refrendado por el
Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 10
días del mes de Noviembre, 2016.

[Signature]
VICERECTOR ACADÉMICO
BERRAT

Dr. Soo Hyun Chung, Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA
RECTOR

[Signature]
SECRETARIO GENERAL
UCESOL

VICERECTOR ACADÉMICO

SECRETARIO GENERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.
O referido é verdade e Dou-Fô.
Francisco Beltrão - PR 22/10/2021
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE
R\$6,66

[Signature]

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

S
p
NE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 20/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 20/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 12 de Novembro de 2021.

Bruno Maiki Maximiano Bueno

Bruno Maiki Maximiano Bueno
RG nº 2.349.848-0
CPF nº 007.655.262-47

S J 15



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 150/2021
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

Ao dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e os membros: SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11042 do 25/10/2021 página 40; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2376 do dia 25/10/2021 página 89 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 03 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2392 do dia 18/11/2021 página 85. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento dos proponentes: B M M BUENO LTDA CNPJ nº 43.924.076/0001-16 e ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 44.128.638/0001-88 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente B M M BUENO LTDA indicou o profissional Bruno Maiki Maximiliano Bueno CRM nº 47574-PR e o proponente ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, indicou a profissional Evelin Nodari Bogarin Mantovani CRM nº 47522-PR para prestação dos serviços. Ambas apresentaram documentação de acordo com o Edital e foram consideradas HABILITADAS e aptas ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

Priscila A. de Luca
PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão

Sandra Rossatto da Luz
SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão

Nelaine D. Alves
NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – B M M BUENO LTDA. - CNPJ nº 43.924.076/0001-16, indicando o profissional médico Bruno Maiki Maximiano Bueno, CRM nº 47.574-PR.

02 – ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 44.128.638/0001-88, indicando a profissional médica Evelin Nodari Bogarin Mantovani, CRM nº 47.522-PR.

Francisco Beltrão/PR, 19 de novembro de 2021.



Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

8.1.1, 8.1.4, 8.1.6 e apresentação de cópias de documentos sem autenticação.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:46F6F606

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – B M M BUENO LTDA. - CNPJ nº 43.924.076/0001-16, indicando o profissional médico Bruno Maiki Maximiano Bueno, CRM nº 47.574-PR.

02 – ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 44.128.638/0001-88, indicando a profissional médica Evelin Nodari Bogarin Mantovani, CRM nº 47.522-PR.

Francisco Beltrão/PR, 19 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B1989535

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – B M M BUENO LTDA. - CNPJ nº 43.924.076/0001-16, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico Bruno Maiki Maximiano Bueno, CRM nº 47.574/PR.

02 – ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 44.128.638/0001-88, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Evelin Nodari Bogarin Mantovani, CRM nº 47.522-PR.

03 – HELOISA WERLANG & CIA. LTDA. - CNPJ nº 28.856.355/0001-04, para serviços de plantão médico generalista

descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Emilia Werlang, CRM nº 47.461-PR.

04 – SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 40.697.787/0001-07, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Amanda Louise Bernardon dos Santos, CRM nº 47.824.

Francisco Beltrão/PR, 19 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:3EEAD63F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021 – Processo nº 764/2021.

OBJETO: Aquisição de balas e pirulitos para distribuição pelo Papai Noel durante as comemorações do Natal Encantado de 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – P. I. SILVA & ROSA LTDA. CNPJ nº 20.763.022/0001-10. ITENS 01 R\$ 7,24 e 02 R\$ 6,80.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 9.192,00 (nove mil cento e noventa e dois reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:1DD3FE81

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021 – Processo nº 812/2021.

OBJETO: Aquisição de uma carroceria metálica nova, tipo basculante, para instalação no veículo Renault Master, modelo L2H1, Pack luxo, chassi nº 93yvbu4x1n955651, ano/modelo 2021/2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.